

AGOSTO LILÁS

Fortalecendo a **Luta Contra
a Violência de Gênero** com
Ligue 180 e a Lei Maria
da Penha



O Agosto Lilás é uma campanha nacional dedicada à conscientização e combate à violência contra a mulher, destacando a importância da prevenção e enfrentamento desse grave problema social. O movimento surgiu em alusão à Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, e desde então, o mês de agosto se tornou um símbolo de resistência e luta pelos direitos das mulheres. Durante todo o mês, diversas ações são realizadas em todo o país para sensibilizar a população sobre a necessidade de denunciar e combater a violência doméstica e familiar.

A Lei Maria da Penha é considerada um marco no combate à violência contra a mulher no Brasil. Criada após a luta incansável de Maria da Penha Maia Fernandes, que sobreviveu a duas tentativas de assassinato por parte de seu marido, a lei veio para estabelecer medidas protetivas de urgência e fortalecer a rede de apoio às vítimas. Antes da Lei, muitas mulheres não tinham a quem recorrer, e a violência era, muitas vezes, tratada como um problema privado. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, houve um avanço significativo na forma como a sociedade e o sistema judiciário brasileiro encaram a violência de gênero, proporcionando maior segurança e dignidade para as mulheres.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canindé (SINDSEC) reconhece a importância do Agosto Lilás e se engaja na luta pela defesa dos direitos das mulheres. Celebramos os avanços conquistados nos últimos anos, mas também entendemos que ainda há muito a ser feito. Continuamos firmes no compromisso de promover a igualdade de gênero e combater todas as formas de violência contra a mulher. Através de campanhas educativas e de conscientização, o SINDSEC busca fortalecer o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha entre seus associados e a comunidade, incentivando a denúncia e a busca por justiça.



QUAIS SÃO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA?

A violência contra a mulher se manifesta de diversas formas, e é essencial compreender os diferentes tipos para poder combatê-los de maneira eficaz. A Lei Maria da Penha, um marco na defesa dos direitos das mulheres no Brasil, reconhece cinco tipos principais de violência: Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial e Moral. Vamos entender melhor cada um deles.

Violência Física é o tipo mais visível e frequentemente lembrado. Envolve qualquer ação que cause dano ao corpo da mulher, como socos, chutes, empurrões, queimaduras ou até mesmo a privação de necessidades básicas. Este tipo de violência deixa marcas físicas e muitas vezes requer intervenção médica imediata. No entanto, suas consequências vão além do físico, impactando também a saúde mental da vítima.

Violência Psicológica é mais sutil, mas igualmente devastadora. Ela se manifesta através de comportamentos que causam dano emocional e comprometem a autoestima da mulher, como humilhações, manipulações, ameaças, controle excessivo, isolamento social e perseguição. Embora não deixe marcas visíveis, a violência psicológica pode ter efeitos duradouros na saúde mental, levando a quadros de depressão, ansiedade e até mesmo pensamentos suicidas.

Violência Sexual abrange qualquer ação que obrigue a mulher a manter uma relação sexual não desejada, mediante força, coerção ou manipulação. Isso inclui o estupro, o abuso sexual, o assédio e até a exploração sexual. É uma violação extrema da dignidade e dos direitos da mulher, que muitas vezes gera medo, culpa e vergonha, impedindo a vítima de buscar ajuda imediata.

Violência Patrimonial ocorre quando o agressor destrói, subtrai ou danifica os bens da mulher, ou quando a impede de acessar seus próprios recursos financeiros. Isso pode incluir a destruição de objetos pessoais, a retenção de documentos, o controle do dinheiro ou a sabotagem de propriedades. Esta forma de violência visa minar a independência econômica da mulher, deixando-a vulnerável e dependente do agressor.

Violência Moral consiste em qualquer conduta que ofenda a honra ou a reputação da mulher, como a difamação, a calúnia ou a injúria. Essa violência pode ocorrer tanto em ambientes privados quanto públicos, incluindo nas redes sociais. O objetivo é degradar a imagem da mulher, colocando-a em uma posição de inferioridade e descredibilidade perante os outros.

Entender esses cinco tipos de violência é crucial para identificar e combater as agressões contra as mulheres. É dever de todos denunciar e lutar contra qualquer forma de violência, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

LIGUE 180

É a **Central de Atendimento à Mulher**, que oferece informações, orientação e suporte em casos de violência contra a mulher. Não é um número de emergência, mas sim um canal para buscar ajuda e conhecer os direitos e serviços disponíveis.

LIGUE 190

É o **número de emergência para situações de perigo imediato**. Deve ser acionado quando a mulher está em uma situação de emergência e precisa de uma resposta rápida, como a intervenção policial.



Aponte a **câmera do celular**
para o QR Code ao lado e
acesse o Instagram do
SINDSEC para
acompanhar as notícias.

